



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**PROPOSTA CONSOLIDADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - SESA**

**WWW.BLL.ORG.BR**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Eletrônico N° 013/2020 - SESA

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL.

**PROPOSTA AJUSTADA**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABCFARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA. SERÃO ACEITOS MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA GENÉRICOS, DEFINIDOS PELA LEI 9.787/99 E SIMILARES, DESDE QUE ATENDAM À LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O REGISTRO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 133 DE 29/05/2003. OBS.: PARA EFEITO DA AQUISIÇÃO, PREVALECEERÁ, AQUELE TIPO DE MEDICAMENTO QUE APRESENTAR O MENOR VALOR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A REFERÊNCIA SERÁ SEMPRE O PREÇO MÁXIMO OFERECIDO AO CONSUMIDOR - PMC, COM ÍNDICE DE ICMS DE 17%, PARA AQUELE TIPO ESPECÍFICO DE MEDICAMENTO A SER FORNECIDO, DIVULGADO PELA TABELA DA ABCFARMA, SOBRE QUAL INCIDIRÁ O PERCENTUAL REGISTRADO. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SERÃO OS CONSTANTES DA LISTAGEM VIVULGADA PELA ABCFARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	15,01% (QUINZE VÍRGULA UM PORCENTO)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 250.000,00		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)  
PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,01% (QUINZE VÍRGULA UM PORCENTO)  
PROponente: M M MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, 2342, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE  
FONE: (88) 3423 - 2170  
CNPJ Nº: 00.561.725/0001-59  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL  
AG: 2253-5 C/C: 60579-4  
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2021



José Mardilson Bezerra de Moraes  
RG Nº: 2007811116-6  
CNPJ Nº: 330.298.303-49